



ESTADO DE SANTA CATARINA

Concorrência

1/2021

CNPJ: 82.928.656/0001-33

Telefone: (48) 3621-9000

Endereço: Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro

CEP: 88701-180 - Tubarão / SC

Número Processo: 27/2021

Data do Processo: 13/04/2021

**OBJETO DO PROCESSO**

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO APÓS TRANSCORRIDOS OS 10 ANOS DE TERRENOS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, PARA FINS EMPRESARIAIS, INVESTINDO NO MUNICÍPIO E GERANDO EMPREGOS, ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO, EXPANSÃO E EFETIVO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICAS Nº 2/2021**

No dia 24/08/2021 às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 27/2021 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se nesta data, na Sala de Licitações, com o intuito de proceder à abertura do(s) envelope(s) "propostas técnicas" das empresas HABILITADAS, na primeira fase do certame, quais sejam: TECNOVALVULAS COMERCIO DE VALVULAS LTDA, MTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, e BR SUL MECANICA LTDA. Iniciados os trabalhos, a Comissão disponibilizou tais envelopes para verificação de todos os presentes acerca da inviolabilidade dos mesmos. Na sequência, foram abertos tais invólucros, sendo o conteúdo desses rubricado e conferido pelos representantes legais que aqui se encontram. Dada a palavra aos presentes, os mesmos assim se manifestaram: Primeiramente pronunciou-se a Sra. Ana Paula, representante da empresa TECNOVÁLVULAS, nos seguintes termos: "Não identifiquei a assinatura do Engenheiro responsável nos projetos apresentados pela empresa MTA; Quanto à empresa BR SUL, não localizei o projeto arquitetônico". Seguidamente manifestou-se o representante da BR SUL, proferindo o que segue: "Ratifica a manifestação da representante da empresa TECNOVÁLVULAS contra a empresa MTA". Por último, pronunciou-se o representante da empresa MTA: "Informo que no envelope nº 02 da minha empresa consta o Projeto Básico de Viabilidade (páginas 01 a 64), bem como o total de 9 (nove) projetos encadernado junto a uma página que se refere ao Quadro Demonstrativo do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (página 10), cujas páginas foram confirmadas pela Comissão de Licitação; Em relação à TECNOVÁLVULAS, não identifiquei a previsão de recursos a serem aplicados, prazos de maturação do investimento, produtos e suas respectivas quantidades, planta com layout produtivo da empresa e o projeto hidráulico. Quanto à empresa BR SUL também não identifiquei a previsão de recursos a serem aplicados, prazos de maturação do investimento, produtos e suas respectivas quantidades, planta de localização da área, planta baixa, fachadas e cortes das instalações da empresa e planta com layout produtivo da empresa. motivo pelo qual requeiro a desclassificação dessas empresas". Diante de tais contestações e para que as propostas técnicas possam ser avaliadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, inclusive a qual competirá atribuir a devida pontuação conforme requisitos expostos no edital, suspender-se a presente sessão. Fixa-se nova data para julgamento da proposta, qual seja, 13/09/2021, às 17 horas. Consideram-se intimadas as empresas licitantes por meio dos seus respectivos representantes aqui presentes. Publique-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.  
Tubarão, 24/08/2021

**Assinatura do(a) pregoeiro(a) e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

\_\_\_\_\_

CARLI MAAS MARTINS

MEMBRO

\_\_\_\_\_

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO

\_\_\_\_\_

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

\_\_\_\_\_

